



ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e treze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 122/2025/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.004977/2025-71** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço por item, visando à aquisição de materiais destinados à modernização das prumadas, incluindo *patch panels* e cabos de rede CAT6, da Sede do DNIT, em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$1.515.803,10 (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e três reais e dez centavos). O prazo de vigência será de um ano. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 127/2025/DIREX – Processo n.º 50600.034484/2024-85** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 266/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de bens permanentes diversos, tais como: frigobares, DVRs, fornos micro-ondas, geladeiras, bebedouros, lixeiras, aparelhos de ar-condicionado e medidores de estresse térmico, com o objetivo de atender às demandas da Sede do DNIT, em Brasilia/DF, subdividido em 18 itens, discriminadas abaixo, e cujo prazo de entrega dos objetos será de 30 dias corridos.

Item	Empresa	Valor alcançado
1	A Econômica Comércio Ltda.	R\$9.570,00
2	DI Bento Comércio e Serviços Ltda.	R\$88.500,00
3	Creative Licitações Ltda.	R\$5.160,00
4	Creative Licitações Ltda.	R\$260.400,00
5	Instrulabor Licitação Ltda.	R\$4.350,00
6	Creative Licitações Ltda.	R\$24.480,00
7	Projetar Tecnologia da Informação Ltda.	R\$10.749,00
8	A. C. Martins Promoção de Vendas	R\$47.699,10
9	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$67.900,00
10	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$10.760,00
11	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$18.150,00
12	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$20.600,00
13	A Econômica Comércio Ltda.	R\$16.384,50

14	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$30.520,00
15	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$32.400,00
16	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$13.740,00
17	DI Bento Comércio e Serviços Ltda.	R\$63.800,00
18	Construluz Comércio e Importação de Materiais de Construção e Iluminação Ltda.	R\$25.240,00

ECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

Observação do CGER: As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas às empresas DI Bento Comércio e Serviços e Instrulabor Licitação Ltda., foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 128/2025/DIREX – Processo n.º 50600.044308/2023-71 – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação do Grupo 1 (itens 3, 4 e 5) e dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, relativa ao Edital n.º 136/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de itens necessários para atendimento do Plano Emergencial Protetivo da Terra Indígena Marãiwatsédé, visando à implantação da rodovia BR-158/MT, relativo às obras de pavimentação do Contorno Leste da referida Terra Indígena, compreendido entre o Km 213,5 e o Km 328, subdividida em 17 itens, discriminados abaixo:-----

Item	Descrição do item	Quant.	Empresa vencedora	Valor alcançado
1	Caminhão	2	Tracton Comércio Ltda.	R\$904.000,00
2	Microônibus	1	Bellatrix Veículos e Serviços Ltda.	R\$588.800,00
3 (Grupo 1)	Veículo Pick-up (viatura)	4	Autovema Veículos Ltda.	R\$936.000,00
4 (Grupo 1)	Giroflex (viatura)	4	Autovema Veículos Ltda.	R\$692,00
5 (Grupo 1)	Engate Reboque - Veículo Automotivo	4	Autovema Veículos Ltda.	R\$3.160,00
6	Gerador de Energia	4	Fracassado	
7	Sistema Global de Posicionamento - Global	3	DPI Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.	R\$4.697,55
8	Filmadora	14	Axis Brasil Comércio Serviços	R\$25.550,00
9	Drone	14	Drone Air Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.	R\$97.860,00
10	Telefone rural e antena	14	Knerd Distribuidora Ltda.	R\$9.800,00
11	Barco de alumínio	14	F&F Distribuidora Cordeiro Ltda.	R\$273.000,00
12	Trator	4	Big Máquinas Ltda.	R\$680.004,36
13	Grade niveladora	4	Cássia L. Benavides Comércio de Peças e Manutenção	R\$98.000,00
14	Grade aradora	4	RK Implementos Agrícolas Ltda.	R\$107.880,00
15	Plaina Agrícola Traseira	4	V. J. da Rocha Equipamentos ME.	R\$26.360,00
16	Carreta Reboque	4	F & F Distribuidora Cordeiro Ltda.	R\$48.400,00
17	Carreta Agrícola	4	Pedro Pires Junior	R\$76.400,00

s prazos de execução e vigência da contratação serão de 120 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.

Observação do CGER: As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas às empresas Bellatrix Veículos e Serviços Ltda. e DPI Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., foram encerradas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 129/2025/DIREX – Processo n.º 50613.002640/2023-19 – Assunto: Pedido de autorização para revogar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 111/2024-13, realizada por Concorrência, visando contratar empresa para prestar os serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional no estado da Paraíba e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais a ela subordinadas. A revogação decorre do impedimento de empresas que possuam contratos ativos de

supervisão para prestar serviços de assessoramento nesta Superintendência Regional de participar no certame licitatório, conforme consta no Termo de Referência. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO.

Relato Conjunto n.º 130/2025/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.002562/2025-63 – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, visando contratar serviços de impermeabilização para diversas áreas do Edifício Núcleo dos Transportes, Sede do DNIT em Brasília/DF. O valor estimado é de R\$23.227.481,05 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). O prazo de vigência será de 24 meses.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 131/2025/DIREX – Processo n.º 50600.022173/2024-73** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 434/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada em serviço de consultoria para o levantamento hidrográfico, supervisão da execução do plano de dragagem e do plano de sinalização náutica, e monitoramento ambiental do Rio Solimões (HN-132), entre as cidades de Tabatinga e Benjamin Constant, no estado do Amazonas, lote único. O vencedor foi o Consórcio L & B Tabatinga-Benjamin pelo valor de R\$16.809.295,81 (dezesseis milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 133/2025/DIREX-DPP – Processo n.º 50622.002324/2025-08** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Rondônia para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilas no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos à adequação de capacidade da rodovia BR-364/RO.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 135/2025/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.030622/2023-76** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e fechado e critério de julgamento menor preço global, visando contratar empresa para realizar serviços técnicos de engenharia relativos à elaboração do projeto executivo e à execução de serviços correspondentes à implantação de dispositivo de segurança, do tipo área de escape, na rodovia BR-020/GO. O valor estimado é de R\$3.053.103,49 (três milhões, cinquenta e três mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 14 e 08 meses, respectivamente.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 140/2025/DIREX – Processo n.º 50600.016209/2024-80** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 458/2024, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos preliminares, ambientais - incluindo a obtenção da Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, e projetos básicos de engenharia relativos à implantação de uma variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul/SC e Araquari/SC, contemplando túneis, viadutos e pontes (segmento I); e para modernização do segmento ferroviário já implantado, incluindo a travessia de Araquari/SC, situado entre os novos contornos ferroviários de Joinville/SC e São Francisco do Sul/SC (segmento II), na ferrovia EF-485, no trecho Mafra/SC – São Francisco do Sul/SC. O vencedor foi o Consórcio FERROVIA SC pelo valor de R\$18.990.665,72 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Diretoria Executiva solicitou a substituição do Relato n.º 124/2025/DIREX pelo Relato n.º 140/2025/DIREX, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 124/2025/DIREX. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 124/2025/DIREX. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 165/2025/DIR – Processo n.º 50600.014788/2024-26** – Assunto: Termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 00.00041/2025, firmado com o Consórcio CLC-CONSERVA-TECNOGEO para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 8B.

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 166/2025/DIR** – Assunto: Termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 00.00041/2025, firmado com o Consórcio CLC-CONSERVA-TECNOGEO para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 8B.

– Processo n.º 50610.003683/2025-11 – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, na modalidade de Concorrência, com critério de julgamento técnica e preço e modo de disputa fechado, sob o regime de contratação integrada, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar o contrato e os subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras remanescentes da nova ponte sobre o Rio Guaíba, *dolphins* de proteção dos pilares e acesso à Ilha dos Marinheiros, na rodovia BR-116/290/RS. O valor estimado para contratação é de R\$490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 167/2025/DIR** – **Processo n.º 50610.005925/2021-70** – Assunto: Terceiro termo aditivo decorrente da primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$11.115.703,94 (onze milhões, cento e quinze mil, setecentos e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao Contrato n.º 10 00058/2022, firmado com a empresa PLANATERRA Terraplanagem Pavimentação Ltda. para executar as obras remanescentes de melhoria de capacidade, incluindo a duplicação, da rodovia BR-116/RS, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 169/2025/DIR** – **Processo n.º 50600.029779/2022-78** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 720 dias consecutivos, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 642/2023, firmado com o Exército Brasileiro - Departamento de Engenharia e Construção do exército – DEC, para aquisição de duas pontes de apoio logístico do tipo *Logistic Support Bridge* - LSB, fixa (biapoiada), objetivando o pronto emprego de operações para o restabelecimento do tráfego em rodovias federais, interrompido em decorrência de evento súbito e inesperado, de causa natural ou artificial. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 79/2025/DAF – Processo n.º 50600.011839/2025-49** – Assunto: Pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços n.º 40/2024, gerenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, visando à aquisição de licenças de *software*, no modelo de assinatura anual (SaaS), para atender às necessidades do DNIT, conforme discriminado abaixo.-----

Grupo	Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	<i>Adobe Creative Cloud Vip Teams Governmental All Apps</i>	Licença por 12 meses	12	R\$4.798,00	R\$57.576,00
	3	<i>Adobe Acrobat Pro DC Vip Teams Single App</i>	Licença por 12 meses	317	R\$1.239,07	R\$392.785,19
3	11	<i>Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection</i>	Licença por 12 meses	1	R\$16.192,44	R\$16.192,44

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 175/2025/DPP – Processo n.º 50600.013458/2020-90** – Assunto: Segundo termo aditivo para aumento de valor de R\$201.598,81 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito n.º 680/2020, celebrado entre o DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Programa de Engenharia Civil - COPPE, para caracterização de cimentos asfálticos relativa às obras de pavimentação nas rodovias federais e avaliação de suas características em misturas asfálticas regionais, dentro das classes definidas no MeDiNa, com proposição de especificações, normas e manuais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 176/2025/DPP – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 429/2025, correspondente à contratação de empresa especializada para elaborar os estudos e projeto básico e executivo de engenharia relativos às obras de restauração dos pavimentos de concreto de Cimento Portland (pavimento rígido) da rodovia BR-101, nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, totalizando 676 quilômetros. O valor estimado para contratação é de R\$26.552.799,15 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 177/2025/DPP – Processo n.º 50620.000685/2025-21** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para analisar e aceitar o projeto executivo relativo à conclusão das obras remanescentes de pavimentação, restauração da pista existente, com melhoramento, para adequação da capacidade e segurança, da rodovia BR-416/AL, no segmento do Entr. BR-101 ao Entr. BR-104(B). O referido projeto foi desenvolvido no âmbito do Contrato n.º 20 697/2024, firmado com a empresa DYNATEST Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa DYNATEST Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 178/2025/DPP – Processo n.º 50620.000222/2020-55** – Assunto: Pedido de autorização para alienação, por meio de doação, do trecho de Travessia Urbana do município de Messias/AL, localizada na rodovia BR-101/AL, compreendido entre o Km 0,4 e o Km 3,2, cuja extensão total é de 2,8 quilômetros e o Código SNV é 101UAL2005; para o citado município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 69/2025/DAQ-DIREX – Processo n.º 50600.040412/2023-96** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases; aprovar, lavrar, assinar e publicar os respectivos contrato e termos aditivos no Diário Oficial da União, visando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo e *AsBuilt* de engenharia e executar as obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de Lábrea, no estado do Amazonas. O valor estimado para contratação é de R\$47.072.570,48 (quarenta e sete milhões, setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 09 de setembro de 2025**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22368434. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 18 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
 Fabricio de Oliveira Galvão
 Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
 Carlos Antônio Rocha de Barros
 Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
 Fábio Pessoa da Silva Nunes
 Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
 Marcos de Brito Campos Júnior
 Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
 Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
 Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
 Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 23/09/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 23/09/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 25/09/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 25/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/09/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 14/10/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22477132** e o código CRC **8DEB90F7**.